

**SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO LICITAÇÃO.**

**PROCESSO LICITATÓRIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
GERENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 04/2022**

**CONTRARRAZÃO**

**AMBIENTALIS ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 05.880.143/0001-59, estabelecida na Julio Chiarello, 233, sala 02, Centro, Município de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina, através da Sócia Administradora Sra. **SILVIA FRANCISCA VALDEZ BARBOSA**, brasileira, casada, engenheira florestal, portador do CPF nº 841.943.599-68, residente a Avenida Porto Alegre, 1570 E, vem respeitosamente, apresentar **CONTRARRAZÕES**, nos termos que se segue.

## I – DOS FATOS

Ocorre que HIDROLÓGICA RESEARCH ASSOCIANTES ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ 32.303.260/0001-22 apresentou recurso administrativo em 14/02/2023 em relação à conclusão da Comissão Permanente de Licitações:

Vejam os:

1. Dentre outros argumentos, afirma no item 2.1.2 Do pedido de diligência. Ora, a diligência é um instrumento adotado quando é necessário, e a própria empresa afirma “auxiliar na comprovação necessária para o deferimento dos argumentos pelo julgador”. Não é possível fazer diligência para reverter o argumento do julgador, tendo em vista que a diligência trata de detalhamento dos documentos apresentados no certame e no certame os documentos apresentados não condizem com o escopo do certame.
2. Dos pedidos. No item 3, dos pedidos, é infundado o pedido de “ a) Declarar vencedora pelo cumprimento integral das cláusulas editalícias e da legislação pertinente, tendo em vista que a empresa não só foi inabilitada, como não foi aberto o envelope de preços, portanto, não é conhecido o valor da proposta de preço não só desta empresa, como das demais, portanto, é equivocado o pedido de declará-la vencedora.

Portanto, reapresentamos análise já apresentada sobre os atestados de capacidade técnica, sobre os quais não há condições de diligência tendo em vista que o escopo apresentado é totalmente diferente do escopo do certame, vejamos:

- I. A empresa HIDROLÓGICA RESEARCH ASSOCIANTES ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, apresenta atestados de capacidade técnica de:
  - a. Rogério Américo, referente a prestação de serviços de assessoria ambiental para elaboração de Declaração de Atividade Não Constante para atividade de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos.

2

- b. Sul Florestas Geo Engenharia, referente a realização de diagnóstico de meio socioeconômico e envolvimento com a condução de processos participativos junto a vizinhança, em projetos relacionados com empreendimento habitacional, atividade de parcelamento do solo urbano, do tipo loteamento, em escopo de Estudo Ambiental Simplificado (EAS) e apoio a planos municipais.
- c. Sul Florestas Geo Engenharia, referente a atividade de modelagem hidrológica de volumes extremos de chuva para estimativa de vazão em curso d'água presente em um loteamento, que está inserido na caracterização de uma microbacia hidrográfica. Participação da elaboração de Estudo Ambiental Simplificado (EAS) e serviços de teste de percolação, educação ambiental e monitoramento ou controle ambiental.
- d. Frilux Indústria e Comércio de Refrigeração Eireli, referente a atividade de fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento químico superficial ou galvanotécnico ou fundição ou pintura por aspersão, ou esmaltação ou imerção – renovação da Licença Ambiental de Operação (LAO) em Mafra/SC.
- e. ART emitida para Consbrita LTDA, para a elaboração de EAS, projeto de controle ambiental e PRAD de atividade de lavra a céu aberto com desmonte por explosivos no município de Curitiba/SC.
- f. M7 Industria e Comércio de Compensados e Laminados, referente a estudo técnico socioambiental em núcleo urbano informal consolidado em indústria cuja atividade principal é a fabricação de chapas de madeira aglomerada e compensada.
- g. W Vales Empreendimentos, referente a coordenação de planos e projetos relacionados a gestão de recursos hídricos, como estudo técnico, diagnóstico e prognóstico em escala local, regional e de hidrográfica no município de Gravatal/SC.
- h. Seluma – Serviços de Limpeza Urbana de Mafra, referente ao desenvolvimento de estudo hidrogeológico para apoio à geologia, em área ocupada por aterro sanitário, município de Mafra/SC.

- i. Lider Sul Engenharia, Obras e Serviços LTDA, referente a estudo de levantamentos em campo para atividade de lavra a céu aberto por drenagem, ao rio canoas, na divisa entre os municípios de Bocaina do Sul e Otacílio Costa.
- j. Prefeitura Municipal de Benedito Novo/SC, referente a elaboração de Estudo Técnico Socioambiental – ETSA para delimitação das faixas de Área de Preservação Permanente (APP) na área urbana consolidada do município de Benedito Novo/SC.

Observa-se que nenhum dos atestados de capacidade técnica da empresa HIDROLÓGICA RESEARCH ASSOCIANTES ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA atendem ao especificado no certame: **elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e ambiental de geração de energia a partir de resíduos sólidos urbanos.**

## **II – DOS REQUERIMENTOS:**

Ante ao exposto, requer-se o acolhimento de manter a inabilitação da empresa HIDROLÓGICA RESEARCH ASSOCIANTES ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, pois esta não atende às premissas supracitadas do edital para o processo de habilitação, de acordo com os argumentos expendidos, conforme a lei.

Planalto Alegre (SC), 24 de fevereiro de 2023.

Ambientalis Engenharia Ltda.  
Silvia F. Valdez Barbosa  
Sócia Administradora  
CPF: 841.943.599-68